



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 73, DE 31 DE MAIO DE 2016.

*Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016 e Decreto n.º 107, de 30 de maio de 2016,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Paranhos da Silva	Serviços Gerais	04/08/98 a 03/08/03	(30 dias) 02/05/16 a 31/05/16
Benedito Ribeiro	Serviços Gerais	11/12/01 a 10/12/06	(90 dias) 30/05/16 a 27/08/16
Fred Augusto Simão	Fiscal de Higiene	10/03/06 a 09/03/11	(90 dias) 16/05/16 a 13/08/16
Maria de Lourdes Neris da Silva	Agente Comunitário de Saúde	15/03/05 a 14/03/10	(45 dias) 05/05/16 a 18/06/16
Maria Helena da Fonseca Paiva	Professor I	01/03/05 a 28/02/10	(30 dias) 03/05/16 a 01/06/16

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de maio de 2016.

**PAULO CÉSAR BORTOTTI**  
Secretário Municipal de Administração (em exercício)

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

